



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.170, DE 2013, DO SR. SILAS CÂMARA, QUE “REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE OPERADOR DE MARKETING MULTINÍVEL NO BRASIL”, E APENSADOS.

CE – PL 6170/13 – Regulamenta o Marketing Multinível

**REQUERIMENTO Nº , DE 2014.
(Do Sr. Roberto de Lucena)**

*Requer a prorrogação do prazo da
Comissão Especial que regulamenta o
Marketing Multinível.*

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo desta Comissão Especial, por mais vinte sessões, para proferir parecer ao PL 6170, de 2013, e seus apensados.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.

Deputado ROBERTO DE LUCENA – PV/SP
Presidente

Prazo inicial: 40 sessões – de 11/02/2014 até 09/06/2014

1ª prorrogação: 20 sessões – de 10/06/2014 até 18/11/2014